CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2021
AUTOR: **Vereador Geraldo Júnior**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria, a Sra. Cláudia Mara da Silva Mendes".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 107/2021, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo conceder a comenda Maria Quitéria a Major Cláudia Mara da Silva Mendes.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de resolução visa prestar uma justa e merecida homenagem a Major Cláudia Mara da Silva Mendes.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Resolução em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2021**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2022

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Daniel Alves

Vereador Edvaldo Brito

Vereador Alexandre Aleluia

Vereador Átila do Congo

Vereador Randerson Leal